ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 757/83

Institui a Semana Alusiva a Filinto Muller e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica instituida no Município de Várzea Grande, a Semana Alusiva ao passamento de FILINTO MULLER.

Artigo 2º- A Semana referida no artigo anterior terá realização nos dias que vão de 04 ( quatro ) a 10 ( dez ) de julho, sendo lembrada anualmente.

Artigo 3º- O Poder Executivo fica autorizado a programar a realização da Semana em lembrança do Estadista.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT. em, 13 DE JULHO 1983

Jaime Veríssimo de Campos

Prefeito Municipal